DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.238/2022.

Sumula: *"Dispõe sobre **DELEGAÇÃO** de poderes a servidores para movimentação de contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Canitar, que especifica e dá outras providências"*.

JOEL RODRIGUES, Prefeito do Município de Canitar, no uso das atribuições que lhe confere o artigo nº 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados a partir desta data a servidora Sra. MARTA APARECIDA SILVA SANTOS, portadora do CPF. Nº - 137.153.168.45, RG. nº 6.232.212.8 SSP/SP, ocupante do cargo de Assessor Departamento de Tesouraria, portaria de nomeação nº 021 de janeiro de 2.021, e o Sr. ROBERT DA COSTA RIBEIRO, portador do CPF. Nº 326.597.798-64, RG nº 45.273.938-X SSP/SP, ocupante do cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, portaria nº 0028 de 11 de JANEIRO de 2.022, perante o CNPJ. Nº 12.225.457/0001-83 "Titulo do Estabelecimento: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANITAR", e em ***conjunto***, exercerem os poderes de:

I. Abrir contas de depósito, receber, passar recibo e dar quitação;
II. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
III. Emitir cheques, requisitar talonários de cheques;
IV. Sustar, endossar, contraordenar cheques;
V. Autorizar débito em conta relativo a operações;
VI. Efetuar resgates, aplicações financeiras;
VII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
VIII. Efetuar transferências, pagamentos por meio eletrônico;
IX. Liberar arquivos de pagamentos;
X. Solicitar saldos, extratos, exceto investimentos e operações de crédito;
XI. Solicitar saldos, extratos de investimentos;
XII. Assinar contrato de crédito, solicitar saldos, extratos de créditos;
XIII. Emitir comprovantes, encerrar contas de depósito;

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

XIV. Assinar fichas de contas bancárias, assinar cheques junto as Instituições bancárias Oficiais e Particulares, perante as quais, esta Empresa Pública Municipal mantenha movimentação de numerários.

§ 1º: As normas definidas no artigo 1º deste Decreto estão em sintonia às normas estabelecidas do artigo 5º da Lei Municipal nº 040 de 25 de fevereiro de 1.994, alterada pela Municipal nº 910 de 09 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

"§ 3º. Os recursos do FMS (Fundo Municipal de Saúde) serão depositados em Instituição Financeira Oficial, em contas correntes especificas em nome da Prefeitura Municipal de Canitar, sob a denominação do FMS (Fundo Municipal de Saúde), com a correspondência de seus objetivos, mediante movimentação financeira, com a assinatura do responsável pelos serviços de tesouraria "tesoureiro" da Prefeitura Municipal de Canitar e do Secretário Municipal de Saúde".

§ 2º: § único: As normativas que regulamentam as tratativas, responsabilidades, atribuições dos cargos de Secretário Municipal de Saúde, e do cargo de Assessor Departamento de Tesouraria, estão vinculadas as normas da *"Lei Complementar nº 143/2009, Lei Complementar 194/2013"*.

Art.2° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 01 de JUNHO de 2.022.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

RESULTADO FINAL

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 007/2022

Torna-se Público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2022, para os Cargos relacionados abaixo, através de Títulos e Experiências, analisados pelos Membros da Comissão Avaliadora para este fim, sendo assim após o período de recursos e não havendo qualquer solicitação ou questionamento, a comissão aprova e publica o Resultado Final.

Professor de Educação Básica de Informática

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Jerry Adriani das Neves	067.626.548-81	3,215
2º	Alex Fernando Sousa Antônio	310.585.108-94	3,200*
3º	Paulo Ricardo Navarro Botas	389.737.798-50	1,700*

*Candidato com bacharelado.

Professor de Educação Básica de Interprete de Libras

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Valéria Hilário dos Santos	356.373.858-07	8,870
2º	Ravena Laiza Sales	430.412.798-51	6,450

Professor de Educação Básica de Educação Física

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO
1º	Cibele Contiero Baccili	291.777.678-10	16.695
2º	Silvia Cristina Borges	278.864.728-02	14.815
3º	Monique Godoy Moraes de Oliveira	366.110.418-77	0,305

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Manoel Ligeiro, 132 – Centro – Canitar – São Paulo
CEP: 18.990-000 – Fone (14)3343-9105 (14)99681-4608
CNPJ 57.264.517/0001-05 - educacao@canitar.sp.gov.br

Comissão Avaliadora Processo Seletivo Simplificado

Representante da Secretaria Municipal de Educação
Marli Aparecida Furlaneto de Lima

Representante da Educação Infantil
Dina Maria Engler Deodato

Representante do Ensino Fundamental
Márcia Regina Saqueti

Representante dos Funcionários Efetivos do Quadro da Educação
Josimeire de Fátima Biscaim Rossini

Prefeitura Municipal de Canitar, 01 de junho de 2022.